



PROCESSO	Capacitação IGEO para os Conselheiros membros da CEP-CAU/BR
INTERESSADO	-
ASSUNTO	Extrapauta da 55ª Reunião Ordinária da CEP-CAU/BR – Realizar o treinamento do sistema IGEO para o Conselheiro da CEP, José Alberto Tostes

DELIBERAÇÃO Nº 87/2016 – CEP-CAU/BR

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - CEP-CAU/BR reunida ordinariamente em Brasília (DF), na sede do CAU/BR, nos dias 03 e 04 de novembro de 2016, no uso das competências estabelecidas nos artigos 50 e 51 do Regimento Geral do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o inciso II do Art. 51 da Resolução CAU/BR nº 33/2012 que determina que compete especificamente à Comissão de Exercício Profissional (CEP-CAU/BR) “*apreciar e deliberar sobre critérios de uniformização de ações voltadas à eficácia da fiscalização do exercício da Arquitetura e Urbanismo pelos CAU/UF*”;

Considerando que o sistema IGEO é uma das principais ferramentas utilizada pelos CAU/UF na realização das ações de fiscalizações e gerenciamento de dados dos Estados e Distrito Federal.

DELIBEROU:

1. Aprovar a realização da capacitação do sistema IGEO ao Conselheiro José Alberto Tostes, membro da CEP-CAU/BR, em Brasília, na sede do CAU/BR, na data de 29/11/2016;
2. Encaminhar à Secretaria Geral da Mesa (SGM) para as providências relativas à convocação do conselheiro, informando que o Centro de Custos para lançamento da despesa da diária adicional é nº 1.01.03.002 (Atividade);
3. Encaminhar à Coordenação do IGEO para programação do treinamento;

Brasília - DF, 04 de novembro de 2016.

HUGO SEGUCHI
Coordenador

CLAUDEMIR JOSÉ ANDRADE
Coordenador Adjunto

LUIS HILDEBRANDO F. PAZ
Membro

JOSE ALBERTO TOSTES
Membro

RICARDO MARTINS FONSECA
Membro